



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

Av. Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Valéria Cristina Cardoso Costa

Dayane Aline de Freitas

Oficial Interina

Oficial Substituta

Valéria Cristina Cardoso Costa, oficial interina do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

CNM: 054932.2.0026149-41

MATRÍCULA Nº 26149

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 17.03.1983

REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍT. ANT.: Compra: 29.10.1974

DIVINÓPOLIS -:- MINAS GERAIS

VALOR: -

IMÓVEL: Urbano

Lote de terreno de nº 04 (quatro) da quadra nº 7 (sete), com a área de 250,00ms². (duzentos e cinquenta metros quadrados), aproximadamente, situado à rua A1, no bairro Santos Dumont, nesta cidade, confrontando: do lado direito com o lote de nº 03; do lado esquerdo com João Manoel; e fundos com o lote de nº 05; frente para a referida rua A1, na extensão de 10,00mts.; correspondendo o lote descrito ao lote de nº 066 da quadra 007, zona 35, sub-lote 000 do CTM.

PROPRIETÁRIA: Corretora Imobiliária Progresso Ltda., desta, CGC-MF de nº 16.774.002/0001-78.

Reg. ant.: nº 45.231, livro 3-AU, fls. 37.

DCS; A sub-Oficial: *S. Macedo*

R.1-26.149, em 17 de Março de 1983. Protoc. 35.099

TRANSMITENTE: Corretora Imobiliária Progresso Ltda., desta, CGC-MF de nº 16.774.002/0001-78. ADQUIRENTE: Baltazar Carvalho, brasileiro, solteiro, maior, servente, residente nesta cidade, Com o CPF de nº 472.301.426-87. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula, pelo VALOR REAL de R\$ 67.500,00 e VALOR FISCAL de R\$ 100.000,00. CND fornecida pela Ag. local do IAPAS em 21.12.1982, em nome da transmitente, válida por 6 meses. S/ condições. Público pela Tabela do Cartório de 2º Ofício, A.G., desta comarca, em data de 27.12.1982, Lvº 198, fls. 200.

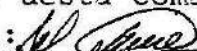
DCS. A sub-Oficial: *S. Macedo*

Av.2-26.149, em 16 de Outubro de 1.996. Protoc.126.765.


Procede-se a esta averbação, a requerimento de Maria Regina Venancio Carvalho, datado de 11.10.96, nos termos da certidão de casamento fornecida pelo Cartório do Registro Civil, desta comarca, pela esdrevente NMR, em data de 17.01.94, extraída do Lvº 75-B, fls. 107, sob nº 7590, devidamente arquivada neste cartório, a fim de constar da presente matrícula que Baltazar Carvalho é casado com Maria Regina Venancio Carvalho, desde 17.01.94, sob o regime de comunhão parcial de bens. Dou fé. FFO. O Oficial: *S. Macedo*

R.3-26.149, em 16 de Outubro de 1.996. Protoc.126.469.

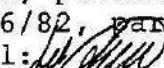
TRANSMITENTE: Baltazar Carvalho, representante comercial, inscrito no CPF 472.301.426-87 e sua esposa Maria Regina Venancio Carvalho, costureira, CPF nº 865.800.606/97, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Antonieta Fonseca, 291, bairro Santos Dumont. ADQUIRENTE: Nestor Luiz de Freitas, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta cidade, inscrito no CPF nº 228.271.706-63. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$ 1.200,00. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. Pú-

blico pela tabelia CRG do Cartório do 2º Ofício, desta comarca, em data de 11.07.96. Lvº306. Fls.059.FFO.O Oficial: 


R.4-26.149, em 12 de Junho de 1.997. Protoc.130.947.

TRANSMITENTES: Nestor Luiz de Freitas, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº228.271.706-63 e sua esposa Idenir Geralda de Almeida Freitas, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº443.679.706-63, residentes nesta cidade. **ADQUIRENTES:** Artur Marques de Freitas, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº536.937.958-00 e sua esposa Virginia América de Freitas, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº033.968.306-60, residentes na rua Damasco, nº1.401, no B. São Luis, nesta cidade. **PERMUTA** do imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$2.000,00, não havendo torna de espécie alguma. Imposto de transmissão isento conforme Lei complementar nº09, conf. consta na escritura ora registrada. Público pela escrevente autorizada GGR do Cartório do 2º Ofício, desta comarca, em data de 20.03.97. Lvº311. Fls.099/100.FFO.O Oficial: 

Av.5-26.149, em 23 de Junho de 1.997. Protoc.131.407.

Procede-se a esta averbação a requerimento de Artur Marques de Freitas, datado de 16/06/97, nos termos da Certidão nº 498/97, fornecida pela Secretaria de Cadastro Técnico Municipal, da Prefeitura Municipal local, em 16/06/97, a fim de constar da presente matrícula que se encontra lançado em nome de Artur Marques de Freitas, desde 16/06/97, uma casa situada à Rua Antonieta Fonseca ex Rua A-1 nº291 Bairro Santos Dumont, zona 35, quadra 007, lote 066, sub-lote 000, com 59,98 m² de área construída, e dependências conforme projeto aprovado, com valor venal atual igual a R\$2.578,18, consta projeto aprovado sob nº 14546/91 aos 13-10-91 e habite-se nº 18.503 aos 16/06/97. Ficando esclarecido que de acordo com declaração do proprietário, o imóvel ora averbado, trata-se de sua única propriedade residencial e de construção para seu próprio uso e de sua família, executada sem mão de obra assalariada, portanto enquadrando-se ao §2º do art. 1º do Decreto Lei nº 1976/82, para efeito de tributação junto ao INSS. Dou fé. LCC. O Oficial: 

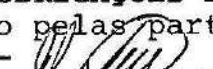
Av.6-26.149, em 23 de Junho de 1.997. Protoc.131.407.

Procede-se a esta averbação a requerimento de Artur Marques de Freitas, datado de 16/06/97, a fim de constar do Av.5 acima o termo de Habite-se total para o prédio residencial referente ao mod.econ.RE 19, de propriedade do Sr. Artur Marques de Freitas, situado à Rua Antonieta Fonseca, ex Rua "A-1" Bairro Santos Dumont, zona 35, quadra 007, lote 066, sub-lote 000, com a área construída de 59,98m², conforme projeto aprovado sob registro nº 14546/91 em 13.10.91, sob responsabilidade técnica de Adalberto Alves do Carmo e vistoria pelo fiscal de obras municipal o Sr. Willian de Araújo. Termo de Habite-se fornecido pelo Departamento de Cadastro Técnico Municipal em 16/06/97, sob o nº18503. Dou fé. LCC. O Oficial: 

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 26.149, LVº 02.


FLS.02

R.7-26.149, em 19 de Agosto de 1.997. Protoc.132.587.

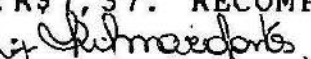
TRANSMITENTES:-Arthur Marques de Freitas que também assina Artur Marques de Freitas, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 28.10.42, portador da CI M-3.664.090, expedida pela SSP/MG em 20.01.84, CIC nr.536.937.958-00 e sua esposa Virginia América de Freitas, brasileira, casada, nascida em 17.10.46, portadora da CI MG-10.342.797, expedida pela SSP/MG em 17.08.95, CIC 033.968.306-60, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE:**-Márcio Vilas Boas Caetano, brasileiro, solteiro, nascido em 24.03.61, chefe de setor, portador da Carteira de Identidade número M-2:143.893, expedida por SSP/MG, em 09.09.87, CIC 443.919.436-20, residente e domiciliado à Engenheiro B. de Oliveira, 129, Esplanada, nesta cidade. **COMPRA E VENDA** do imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$20.000,00 sendo R\$17.800,00 referente ao valor do financiamento concedido pela credora conforme R.8-a seguir e o restante pago diretamente aos vendedores a título de sinal e princípio de pagamento que pelo instrumento ora registrado renova a quitação irrevogável já conferida em favor dos compradores. Foi recolhido o ITBI NA Agência local da CEF, em data de 23.07.1.997, sobre a avaliação de R\$20.946,00 no valor de R\$151,92 conforme comprovante de recolhimento arquivado neste cartório. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA**, datado de 25.07.1.997, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste cartório. HRA.....
O Oficial:- 

R.8-26.149, em 19 de Agosto de 1.997. Protoc.132.587.

DEVEDOR:-Márcio Vilas Boas Caetano, bras., solt.; nascido em 24.03.61, chefe de setor, portador da CI nºM-2:143.893, exp. por SSP/MG, em 09.09.87, CIC 443.919.436-20, res. e dom. à EngºB. de Oliveira, 129, Esplanada, n/cidade. **CREDORES:**-Caixa Econômica Federal-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF., CGC/MF nº00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios Divinópolis/MG, na pessoa de Lauriano Lopes Costa, brasileiro, casado, Matr.041.314-0, Gerente, d'oravante designada CEF: **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** do imóvel constante da presente matrícula. **ORIGEM DOS RECURSOS-FGTS. NORMA REGULAMENT. DO PROGRAMA:**CI GEACI/GECIT 396/97. **VALOR DA DÍVIDA:**R\$ 17.800,00. **VALOR DA GARANTIA:**-R\$20.946,00. **PLANO DE REAJUSTE-PLANO EQUIV. SALARIAL-PES. SIST. AMORTIZAÇÃO:**SIST. FRANCÊS AMORT... **PRAZOS, EM MESES:**-AMORTIZ. 240|RENEG. 108. **TAXA ANUAL DE JUROS (%) NOMINAL:**5,1000|**EFETIVA:**5,2209/4 **COEFIC. EQUIPARAÇÃO SALARIAL-CES:** 1,05. **VENCIMENTO 1º ENC. MENSAL:**-25.08.97. **COMPROM. MÁXIMO RENDA FAMILIAR:**23.10%. **ÉPOCA REAJUSTE DOS ENCARGOS:**-CONFORME CLÁUSULA 11ª E 12ª. **ENCARGO INICIAL TOTAL:**-R\$172,23. **MES DE RECÁLCULO DO ENCARGO:**-06. **FORO:**-Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente do contrato ora registrado, fica eleito o

foro correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto do contrato ora registrado. Aditam-se a este registro as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora registrado, as quais completam e integram este registro. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA, E MÓTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA**, datado de 25.07.1.997, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste cartório. HRA.....
O Oficial:- 

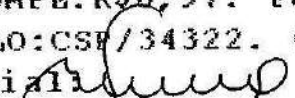
AV.9-26149 em 06 DE JANEIRO DE 2016. Protoc. 354743, datado de 28 de dezembro de 2.015.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, fornecido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, na pessoa de ELISABETE PEREIRA ROCHA, Matrícula C028689-3, Gerente Atendimento PF, datado de 11/12/2015, através do qual autoriza o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA registrada sob o nº R.8 desta matrícula**, em virtude de liquidação da dívida pelo mutuário. Dou fé. ARQUIVAMENTO(1) EMOLUMENTOS:R\$5,01. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$1,67. RECOMPE:R\$0,30. TOTAL:R\$6,98. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:R\$22,33. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$7,37. RECOMPE: R\$ 1,34. TOTAL:R\$31,04. IAP. O Oficial: 

AV.10-26.149 em 04 DE ABRIL DE 2019. Protocolo nº407546, datado de 01 de Abril de 2019.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de CLOVES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, portador do CPF 835.508.876-04, Identidade M-5788954, filho de Marlene Alves de Oliveira e Cloves Alves de Oliveira, residente e domiciliado na R Antonieta Fonseca, nº291, Bairro Santos Dumont, nesta cidade, email clovisjr.alves@gmail.com, datado de 01/04/2019 nos termos da **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, fornecida pela escrevente autorizada KTR., do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta comarca, em data de 27/03/2019, extraída da Matrícula 0565800155 1999 2 00101 101 0012684 27, devidamente arquivada neste cartório, a fim de constar da presente matrícula que

continua na próx.ficha ...

MARCIO VILAS BOAS CAETANO, nascido aos 24/03/1961, natural de Ponta de Areia/Mpio Caravelas-BA, brasileiro, filho de Nilton Caetano Felício e Dalva Vilas Boas Caetano, inscrito no CPF sob o nº 443.919.436-20, contraiu núpcias com **ANA MARIA ROSA**, nascida aos 11/12/1973, natural desta cidade, brasileira, filha de Geraldo José da Rosa e Joana Maria da Rosa, inscrita no CPF sob o nº 031.815.796-96, que passou a assinar **ANA MARIA ROSA VILAS BOAS**, em data de 28/05/1999, sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**. Dou Fé. ARQUIVAMENTOS(2) EMOLUMENTOS: R\$11,96. ISSQN: R\$0,60. RECOMPE: R\$0,72. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$3,98. TOTAL: R\$17,26. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: R\$16,16. ISSQN: R\$0,81. RECOMPE: R\$0,97. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$5,38. TOTAL: R\$23,32. SELO: CSP/34322. COD.SEG: 8767-2488-2867-3633. PMO - O Oficial 

R.11-26.149, em 04 DE ABRIL DE 2019. Protocolo de nº: 406701, datado de 12 de Março de 2019.

TRANSMITENTE(S): MÂRCIO VILAS BÔAS CAETANO, brasileiro, servidor público municipal, assistido por sua mulher **ANA MARIA ROSA VILAS BOAS**, brasileira, autônoma, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 28/05/1999, portadores das cédulas de Identidade RG nº M-2143893 SSP/MG e RG nº MG8393884 SSP/MG, inscritos no CPF sob nº 443.919.436-20 e 031.815.796-96, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Antonieta Fonseca, nº 291, Bairro Santos Dumont, nesta cidade. **ADQUIRENTE: LETICIA MENDONÇA XAVIER**, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20273983 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 021.143.966-57, e-mail: clovisjralves@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Dona Jacinta de Jesus, nº 320, Nova Holanda, nesta cidade, CEP 35501-080. **COMPRA E VENDA** do imóvel constante da presente

continua no verso ...

R
matricula pelo valor de R\$230.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA:**-A) Recursos próprios: R\$72.420,00;-B) Recursos do FGTS: R\$0,00;-C) Recursos do financiamento: R\$157.580,00, conforme registro a seguir. Foi recolhido o ITBI no Banco ITAU, em data 12/03/2019 sobre a avaliação fiscal de R\$230.000,00, no valor de R\$2.236,30-conforme comprovante de recolhimento devidamente arquivado neste Cartório. **GRAVAME:**-Alienação Fiduciária, conforme registro a seguir. Não foi exigida a Certidão Negativa da Fazenda Estadual, tendo em vista, a suspensão da exigência, através da Liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.04.410.449-5/000 requerida pelo Prefeito Municipal de Uberlândia/MG, datada de 28/06/2004, publicada em 01/07/2004. O ITAU e Vendedor, em comum acordo, declaram ter pleno conhecimento da Lei Federal nº7.433/85 e de seu Decreto nº93.240/86 e dispensam a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados, estando cientes dos riscos inerentes à sua dispensa, isentando o Serviço de Registro de Imóveis de qualquer responsabilidade, conforme consta do contrato ora registrado. As partes envolvidas declaram que possuem ciência das possibilidades de obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A, da CLT, com redação dada pela Lei nº12.440/2011, em consonância com a Recomendação nº3 de 15/03/2012 do E. Conselho Nacional de Justiça, conforme consta do contrato ora registrado. **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS, CONTRATO Nº10143406503**, datado de 08/01/2019, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste cartório. **REGISTRO EMOLUMENTOS:**R\$898,91. **ISSQN TOTAL:** R\$88,58. **RECOMPE:**R\$53,93. **FUNDO JUDICIÁRIO:**R\$527,93. **TOTAL:** R\$1.569,35. **SELO:**CSP/34344. **COD.SEG:**3327-6365-7509-2662. **PMO - O OFICIAL:**

[Assinatura]
continua na próx. ficha ...

R.12-26.149, em 04 DE ABRIL DE 2019. Protoc. 406701, datado de 12 de Março de 2019.

DEVEDORA: LETICIA MENDONÇA XAVIER, mencionada e qualificada no R.11-desta matrícula. **CREDOR: - ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100-Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob nº60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, representado, na forma de Estatuto Social, por seus representantes legais **HENRIQUE GABRIEL ARRUDA MOREIRA**, CPF 370.034.518-67, RG 46.541.779-6 e **SANDRA SAMPAIO BARROS**, RG 298125146, CPF 302.486.528-55. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel constante da presente matrícula e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações neles acrescidas e vigorará até a quitação total e final das obrigações do devedor decorrentes do contrato ora registrado. **FINANCIAMENTO: - A) Valor destinado ao pagamento do Preço: R\$157.580,00; B) Valor destinado ao pagamento das despesas: R\$3.420,00, - Despesas acessórias ao financiamento: R\$3.420,00; - Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$3.420,00; C) Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$161.000,00.**
CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: - Taxa efetiva anual de juros: 9.2000%; Taxa nominal anual de juros: 8,8334%; Taxa efetiva mensal de juros: 0,7361%. Taxa nominal mensal de juros: 0,7361%. IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) - Imóvel Comercial: R\$0,00. Prazo de Amortização (número de prestações): 360 meses. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Periodicidade de reajustamento das prestações: Mensal. Data vencimento da primeira prestação: 08/02/2019. Data vencimento da última prestação: 08/01/2049. Modo de pagamento das prestações

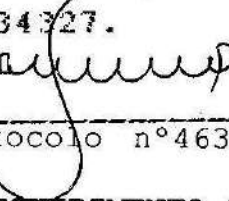
continua no verso ...

R mensais: débito na conta corrente. Custo Efetivo Total-
CET(annual)-Taxa de juros:10.3200%; Custo Efetivo
Total-CET(mensal)-Taxa de juros:0.8200%. VALOR TOTAL
DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA:R\$1.703,04;Valor da
amortização do saldo devedor:R\$447,22;Valor dos
juros:R\$1.185,15;Valor do prêmio de seguro-Morte e
Invalidez Permanente:R\$16,59;Valor do prêmio de seguro
-Danos Físicos no Imóvel:R\$29,08;Tarifa de
Administração do Contrato:R\$25,00. VALOR A SER
LIBERADO AO VENDEDOR:R\$157.580,00/Banco:104/AG:2770/
Conta:1817-6;Percentual:100,00%. VALOR LÍQUIDO A SER
LIBERADO AO COMPRADOR:R\$0,00/Banco:341/AG:0690/ Conta:
20263-5. VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO INTERVENIENTE
QUITANTE:R\$0,00. SEGURO HABITACIONAL:SEGURADORA:ITAU
SEGUROS S.A./LETÍCIA MENDONÇA XAVIER-100,00%.
ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO:-No âmbito do Sistema
Financeiro da Habitação. PRAZO DE CARÊNCIA PARA
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO:30 dias. VALOR DA AVALIAÇÃO
REALIZADA E ATRIBUÍDA PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO
PÚBLICO:R\$525.000,00. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM
GARANTIA:-De acordo com o item 15. e subitens,
conforme consta no contrato ora registrado. FORO:-Para
reger as demandas que porventura surgirem, decorrentes
do contrato ora registrado, as partes obrigam-se a
usar o foro da situação dos imóveis, com exclusão de
qualquer outro. Faz parte integrante e complementar do
contrato ora registrado os ANEXOS I E II, devidamente
arquivados neste cartório. Aditam-se a este registro,
as demais cláusulas e condições constantes no contrato
ora registrado, as quais completam e integram este
registro. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE
BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS, CONTRATO
Nº10143406503, datado de 08/01/2019, devidamente
assinado pelas partes e arquivado neste cartório.
ARQUIVAMENTOS(16) EMOLUMENTOS:R\$47,84. RECOMPE:R\$2,88.
FUNDO JUDICIÁRIO:R\$16,00. TOTAL:R\$66.72. REGISTRO/

continua na próx. ficha ...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº26.149.Lº02

FLSº05

INDICAÇÃO EMOLUMENTOS: R\$800,39. RECOMPE: R\$48,02. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$393,43. TOTAL: R\$1.241,84. SELO: CSP/34325. COD.SEG: 8338-8285-0636-4539. SELO: CSP/34326. COD.SEG: 7496-3660-9049-0429. SELO: CSP/34327. COD.SEG: 9734-2658-2881-0262. PMO - O OFICIAL 

Av.13-26149, em 19/07/2023. Protocolo nº463319, datado de 27/06/2023.

Procede-se a esta averbação, a **REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**, datado de 27/06/2023, fornecido pela ITAU UNIBANCO SA, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Bairro Jabaquara-São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº60.701.190/0001-04, assinado eletronicamente na pessoa de Roney Nicelio Teixeira Gomes, CI nº8.951.124, CPF sob nº036.840.336-00, conforme substabelecimento de procuração lavrado no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, Prot. ITB- 0043/2021, Lº11244, fls.209, datado de 24/05/2021, fornecida pelo Tabelião Substituto RHF, a fim de **CONSOLIDAR a favor da CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**, datado de 27/06/2023, fornecido pela ITAU UNIBANCO SA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de credora da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº10143406503-0, firmado em 08/01/2019, registrado sob o nº12 desta matrícula, a **propriedade do imóvel constante da presente matrícula**, que pertenceu aos devedores **LETICIA MENDONÇA XAVIER**, inscrita no CPF sob nº021.143.966-57, os quais foram intimados por edital em 24/02/2023 e 27/02/2023, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foi recolhido o **ITBI** sobre a avaliação fiscal de R\$525.000,00, em data de 20/06/2023, conforme guia devidamente arquivada neste cartório. Foi apresentada e arquivada neste Cartório a Certidão de Quitação de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e a Dívida Ativa Tributária do Município, da Secretaria Municipal de Fazenda Prefeitura Municipal de Divinópolis, emitida em 04/07/2023, válida até o dia 02/10/2023, Código de controle: IC24BCA7D1E93699806B. **OBS.:** Averbação efetuada através de requerimento de consolidação de propriedade, nos termos do art. 967 do Provimento nº093/CGJ/2020, tendo sido arquivada à imagem digitalizada integral do Instrumento ora averbado, **SOLICITAÇÃO ONR 333586**. Acha-se arquivado

continua no verso...

CNM: 054932.2.0026149-41

neste cartório, a documentação que deu origem à presente averbação. Dou fé. ARQUIVAMENTOS (10 X 8101-8)
 EMOLUMENTOS: R\$83,90. RECOMPE: R\$5,00.
 TFJ: R\$27,90. TOTAL: R\$116,80. AVERBAÇÃO (1 x 4246-5)
 EMOLUMENTOS: R\$2.729,44. RECOMPE: R\$163,75. TFJ: R\$1.911,66.
 TOTAL: R\$4.804,85. SELO: GXR 66860. COD. SEG: 2946-4670-7838-3804. KSM. O Oficial: *Costa*

Certifico e dou fé que a presente cópia, foi extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015/73 e é reprodução fiel da matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, § 2º e 3º do Provimento nº 93/2020/CGJ/MG. Código: 8401-2 EMOLUMENTOS: R\$24,92; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$9,33; RECOMPE: R\$1,49; TOTAL: R\$ 35,74. Data do ato: Vide Selo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO DE IMOVEIS DE DIVINOPOLIS

Selo de Consulta Nº GXR66871
 Código de Segurança: 0675.7685.4217.5816
 Protocolo Nº 463319 - criado em 27/06/2023
 Quantidade de Atos Praticados: 001 - 19/07/2023
 Ato(s) praticados por: Valéria Cristina Cardoso Costa - Oficial Interina

Emol.: R\$ 26,41 + TFJ: R\$ 9,33 = Valor : R\$ 35,74 - ISS: 0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>